



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 17/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

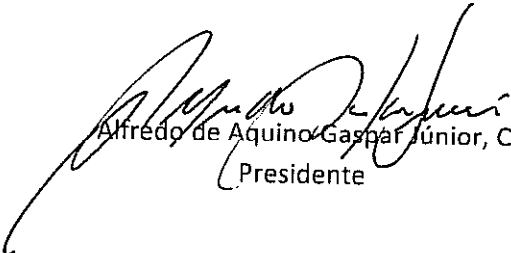
Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CRO-PE 8802, Conselheiro Efetivo deste Conselho, Regina Célia Aguiar Rocha, Coordenadora do Setor de Inscrição, Adinete Elizer do Prado, Cobradora e Afins, a instaurar Processo Administrativo com o objetivo de apurar o fato ocorrido entre o Dr.º Igor Moraes, fiscal deste Regional, e o Dr.º Celso Augusto, responsável pela Clínica Multiface Radiologia Odontológica, registrado pelos protocolos CRO-PE 4388/2016 e 4389/2016.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, sala da Presidência, 25 de julho de 2016.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br